

Normas Acadêmicas do PROFMAT

1. Atividades Curriculares

1.1 Matriz curricular

A matriz curricular abaixo descreve a oferta mínima de disciplinas:

	Verão	1o Período	2o Período
1º Ano		MA 11 – Números e Funções Reais MA 12 – Matemática Discreta	MA 13 – Geometria MA 14 – Aritmética
2º Ano	MA 21 – Resolução de Problemas	MA 22 – Fundamentos de Cálculo MA XX – Eletiva I	MA 23 – Geometria Analítica MA XX – Eletiva II
3º Ano	Finalização da Dissertação		

1.2 Catálogos das Disciplinas

Para acessar o Catálogo das Disciplinas [clique aqui](#).

1.3 Matrículas

Todo discente regularmente matriculado no PROFMAT deve cursar pelo menos as disciplinas previstas nos respectivos períodos de acordo com a Matriz Curricular. Fica facultada a Instituição Associada definir a oferta das disciplinas eletivas especificadas no Catálogo das Disciplinas.

2. Funcionamento das Disciplinas

2.1 Disciplinas nos Períodos Regulares

As disciplinas nos períodos letivos regulares (ou seja, exceto nos períodos de Verão) têm duração de 12 (doze) semanas. As atividades presenciais de cada disciplina, cujos horários e locais são definidos e divulgados pela Instituição Associada, ocorrem em todas as semanas do período letivo, em todos os campi, com duração mínima de 3 (três) horas por semana.

O discente deve dedicar, pelo menos 6 (seis) horas por semana por disciplina para leitura dos textos, resolução das listas de exercícios e outras atividades.

2.2 Disciplinas em Período de Verão

As disciplinas em período de Verão (janeiro e/ou fevereiro) são ministradas em regime presencial, em todos os campi de atendimento das Instituições Associadas. O

calendário acadêmico é definido por cada Instituição Associada, obedecendo as seguintes regras gerais:

- a) As aulas se darão em três a quatro semanas, durante os meses de janeiro e/ou fevereiro;
- b) Para cada disciplina, a carga horária mínima presencial será de 60 horas.

A Coordenação Acadêmica Nacional poderá oferecer funcionamento alternativo da disciplina Resolução de Problemas (MA21), mediante aulas transmitidas via videoconferência ou disponibilizando vídeos no sítio do PROFMAT. Caso a Comissão Acadêmica Institucional opte por essa modalidade, a avaliação e o controle de frequência da disciplina são da competência do docente da Instituição Associada, cabendo a cada campus fornecer infraestrutura para as transmissões.

2.3 Oferta Adicional

A decisão sobre a oferta de disciplinas elencadas no Catálogo de Disciplinas em período distinto do determinado na Matriz Curricular é de exclusiva competência da Comissão Acadêmica Institucional.

2.4 Atividades a Distância

As atividades a distância podem ser realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (<http://moodle.profmatt-sbm.org.br>), com o apoio dos recursos disponíveis na Instituição Associada e sob a responsabilidade da Comissão Acadêmica Institucional.

2.5 Material Didático

O material didático do mestrado é composto pelos livros da Coleção PROFMAT da SBM, de vídeos, exames, provas e dissertações de mestrado, disponibilizados no sítio <http://www.profmatt-sbm.org.br>.

3. Preenchimento dos Sistemas Acadêmicos

3.1 Sistema de Controle Acadêmico do PROFMAT- SCA

A Coordenação Acadêmica Institucional, por meio de senha de acesso pessoal, deve:

- a) Cadastrar no SCA todos os discentes classificados no Exame Nacional de Acesso e efetivar a matrícula dos mesmos em cada disciplina disponibilizada;

- b) Ao término de cada período letivo, atualizar no SCA a situação acadêmica do discente;
- c) Inserir a versão definitiva da dissertação de mestrado;
- d) Desligar imediatamente no SCA o discente duas vezes reprovados no Exame Nacional de Qualificação ou descumprir o Regimento do Programa da Instituição Associada.

3.2 Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES – SGB

A Coordenação Acadêmica Institucional, por meio de senha de acesso pessoal, deve:

- a) Cadastrar no SGB todos os discentes contemplados, conforme as normas do Edital do Exame Nacional de Acesso, com bolsa de estudo da CAPES;
- b) Atualizar e acompanhar a situação acadêmica do discente no SGB;
- c) Nos casos previstos no Art.17. do Regimento do PROFMAT, o Coordenador Acadêmico Institucional deve efetuar imediatamente o cancelamento da bolsa de estudo do discente.

3.3 Plataforma Sucupira da CAPES

A Coordenação Acadêmica Institucional, por meio de senha de acesso pessoal, deve:

- a) Cumprir os calendários de preenchimento da Plataforma, definidos pela CAPES e informados pela Coordenação Acadêmica Nacional;
- b) Preencher devidamente todos os dados da Plataforma, corrigindo todas as pendências apresentadas e suas inconsistências.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2015

Flávia Morgana de Oliveira Jacinto

Presidente da Comissão Acadêmica Nacional